



**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SALTO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
- Associação Filantrópica Renascer**

Unidade Requisitante: Secretaria da Ação Social e Cidadania

Número do Processo Administrativo nº 2281/2020

Termo de Fomento nº 62/2020

Objeto: Execução de Projetos previamente aprovados pelo Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMPI, apresentado pela referida Organização, através de captação de Recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa. Sendo esta Organização singular, que atua neste Município, visando desenvolver projetos que viabilizam e fortaleçam os aspectos emocionais, mentais e cognitivos dos usuários

Razão Social: Associação Filantrópica Renascer

CNPJ: 02.564.676/0001-33

Início da Vigência: 01/01/2021

Término da Vigência: 30/10/2021

O MUNICÍPIO de Salto, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada a Avenida Tranquilo Gianini nº 801/861- Distrito Industrial – Salto/SP – Brasil – CEP: 13329-600, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.507/0001-06, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA**, a Sr. José Carlos Grigoletto, brasileiro, casado, portador do RG nº 11.069.180-5 e CPF nº 003.010.408-42, residente e domiciliado nesta cidade de Salto, Estado de São Paulo, ora designada simplesmente como Convenente e, do outro lado a ora designada simplesmente como Convenente e, do outro lado a **Organização da Sociedade Civil (OSC) - Associação Filantrópica Renascer**, associação civil filantrópica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 02.564.676/0001-33, situada a Rua Floriano Peixoto nº 1.705, Jardim Sontag, na cidade de Salto/SP, CEP 13.322-150, neste ato representado por sua presidente Sra. **Elaine Aparecida Donola Faria Machado**, brasileira, portadora do RG nº 16.221.862/SSP e do CPF/MF nº 046.190.188-99, residente e domiciliada, a Rua Amarilis, 69, Jardim Independência II, na cidade de Salto/SP, ora designada simplesmente Colaboradora, têm como justo e acordado entre si o presente Termo de Colaboração, regendo-se pelo disposto na Lei 13019/2014 e alterações da Lei 13204/2015, bem como pelo disposto na Lei Complementar 101/2000, mediante as seguintes Cláusulas que reciprocamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Em conformidade com o artigo 55, da Lei federal nº 13019/2014, conforme justificativa e autorização da autoridade competente e pelo interesse das partes, prorroga-se o contrato em referência pelo período de **01 de janeiro de 2021 a 30 de outubro de 2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As demais cláusulas do Termo Original, permanecem inalteradas.



CLÁUSULA TERCEIRA:

E, por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente instrumento em 02(DUAS) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Salto/SP, 25 de novembro 2020.



MUNICÍPIO DE SALTO

José Carlos Grigoletto
Secretário de Ação Social e Cidadania

x 

ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA RENASCER

Elaine Aparecida Donola Faria Machado
Presidente

TESTEMUNHAS:



Camila Tatiane do Couto Santos



Maria Lucinda Anacleto

**REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO
DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): MUNICÍPIO DE SALTO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA RENASCER.

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DEORIGEM): 62/2020

OBJETO EXECUÇÃO DE PROJETOS PREVIAMENTE APROVADOS PELO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – CMPI, APRESENTADO PELA REFERIDA ORGANIZAÇÃO, ATRAVÉS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA. SENDO ESTA ORGANIZAÇÃO SINGULAR, QUE ATUA NESTE MUNICÍPIO, VISANDO DESENVOLVER PROJETOS QUE VIABILIZAM E FORTALEÇAM OS ASPECTOS EMOCIONAIS, MENTAIS E COGNITIVOS DOS USUÁRIOS.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): _____

EXERCÍCIO (1): _____

ADVOGADO(S)/ Nº OAB /E-MAIL (2): _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Salto/SP, 26 de NOVEMBRO de 2020.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: José Geraldo Garcia

Cargo: Prefeito

CPF: 032.586.138-26

Assinatura: _____



